

Diário Oficial da União

06.05.2021



Teramoto, Francesco Nardi, Francisco Gomes Neto, Gerson Carrasco, Gerson Ferrari, Humberto Canobre, João Eudes Leitão Goes, Jorge Cerveira Schertel, José Carlos Marques de Brito, José Carlos Massari Junior, Josemar Ribas, José Rubens dos Santos Miguel, Julio Ricardo Albertin, Klaus Ruediger Erich Sauer, Luciana Aparecida da Rocha Jesus, Luiz Fernando Teixeira da Silva, Marcelo Tonon, Markus Wolf, Pedro Geraldo Ortolan, Ricardo Moura Cordeiro Pessoa, Ricardo Simões de Abreu, Roberto Yoshiyuki Hojo, Robson de Souza Rezende, Rodrigo Nascimento Reyes, Sidney Henriques de Oliveira e Susana Gonçalves Ribeiro

Advogados: Eduardo Caminatti Anders, Luiz Fernando Coimbra, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Maria Gabriela Castanheira Bacha, José Carlos da Matta Berardo, Juliana Maia Daniel, Priscila Brolio Gonçalves, Vicente Bagnoli, Mauro Grinberg, Leonor Augusta Giovine Cordovil, Natália de Lima Figueiredo, José Alexandre Buaiz Neto, Daniel Costa Rebello, Eduardo Alfred Taleb Boulos, Denise Junqueira, Aurélio Marchini Santos, Patricia Serson Deluca, Patricia Agra Araújo, André Mendes Espírito Santo, Maria Cristina Porto de Luca, Nara Terumi Nishizawa, Camila Pires da Rocha, Giovana Vieira Porto, Fabio Fujita Carneiro, Ari Marcelo Solon, Renata Foizer Silva Manzoni e outros

Relator: Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani
9. Requerimento nº 08700.004648/2019-98
Requerentes: Acesso Restrito
Advogados: Acesso Restrito

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente do Cade

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Secretária do Plenário

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 3 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta no Processo nº 48360.000257/2017-55, resolve:

Art. 1º Aprovar o Sistema de Informações Energéticas do Brasil - SIE Brasil, com o objetivo de gerenciamento e disseminação de informações de oferta e demanda de energia, instalações energéticas, recursos e reservas, preços de energéticos, equipamentos de consumo, produção industrial, eficiência, demografia, economia, emissões de partículas e prospectiva, além de informações legais e documentais.

Parágrafo único. O Sistema de que trata o caput encontra-se disponível na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço eletrônico <https://www.mme.gov.br/SIEBRASIL/>.

Art. 2º Determinar que a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético coordene e dê sequência ao processo de aperfeiçoamento das metodologias, dos critérios e dos procedimentos adotados para a atualização das informações disponibilizadas, em articulação com as demais Secretarias do Ministério de Minas e Energia, com a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, a Agência Nacional de Mineração - ANM, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos no dia 1º de junho de 2021.

BENTO ALBUQUERQUE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 6.660, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, considerando o disposto na Portaria nº 5.913, de 6 de agosto de 2019, e o que consta no Processo nº 48500.001829/2014-29, resolve:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria nº 5.913, de 6 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º:....."

I - Coordenação de Fiscalização e Validação de Custos para Processos Tarifários, responsável por:

- realizar a fiscalização contábil do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS;
- fiscalizar a conformidade do Laudo de Avaliação para fins de Base de Remuneração Regulatória (BRR) e de Indenização de Ativos;
- fiscalizar a conformidade do Controle Patrimonial;
- instruir o processo de validação dos pagamentos para fins da apuração da Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da "Parcela A" -CVA;
- instruir o processo de validação dos custos com Garantias Financeiras exigidas no Ambiente de Comercialização Regulada - ACR;
- instruir o processo de validação dos valores contabilizados de Outras Receitas, Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos; e
- instruir o processo de validação dos gastos com combustíveis da Eletronuclear.

II - Coordenação de Apoio ao Processo Decisório, Anuência e Conformidade Regulatória, responsável por:

- instruir procedimentos para imposição de penalidades relativas aos processos de fiscalização econômica e financeira, incluindo a análise do Pedido de Reconsideração e acompanhamento do processo na Diretoria;
 - fiscalizar o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;
 - instruir o processo de aprovação do orçamento do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;
 - monitorar e fiscalizar a adimplência dos Agentes quanto ao pagamento de obrigações intrasessoriais;
 - fiscalizar a conformidade regulatória;
 - realizar a gestão dos contratos e trabalhos descentralizados pela Superintendência com as Agências Estaduais conveniadas;
 - validar os Custos Incorridos por agentes setoriais;
 - analisar as transferências de controle societário de empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de energia elétrica, bem como eventuais prorrogações de prazo para implementação da transferência de controle societário anuída;
 - analisar as alterações estatutárias dos concessionários do serviço público de energia elétrica;
 - analisar as operações com bens do serviço público de energia elétrica;
 - monitorar e fiscalizar a posteriori os contratos realizados pelos agentes com partes relacionadas;
 - monitorar e fiscalizar a posteriori o oferecimento de garantias realizado pelos agentes;
 - analisar, no âmbito do Sistema Integrado do Comércio Exterior - SISCOMEX, as operações de importação e de exportação de energia elétrica;
 - analisar a alienação de Bens da União sob Administração - BUSA inservíveis ao setor; e
 - analisar os atos e negócios jurídicos entre concessionárias, permissionárias, autorizadas de energia elétrica e suas partes relacionadas.
- (...)

- Coordenação de Gestão Estratégica e Apoio Administrativo, responsável por:
 - acompanhar e monitorar iniciativas definidas sob a responsabilidade da SFF no Planejamento Estratégico da ANEEL;
 - orientar a padronização e formalização dos processos internos, bem como desenvolver instrumentos de acompanhamento e controle das atividades realizadas pela Superintendência;
 - gerir a atualização da página eletrônica da SFF;
 - propor e analisar indicadores de gestão interna;
 - apoiar a elaboração do levantamento de necessidades de capacitação da SFF

- acompanhar as ações de desenvolvimento dos servidores;
- acompanhar a contratação do serviço credenciado de apoio à realização das fiscalizações;
- acompanhar a contratação de estagiários para execução de atividades nas coordenações técnicas e acompanhar execução dos respectivos planos de trabalho;
- gerenciar o sistema de ponto eletrônico dos servidores da SFF, homologando e lançando ocorrências;
- monitorar a execução das atividades de gestão orçamentária e de contratos, bem como o atendimento a demandas de auditoria e outros assuntos de gestão administrativa;
- apoiar a elaboração de prestação de contas e demandas de levantamento de informações;
- atender, com apoio das equipes técnicas, as demandas de informações recebidas por meio da Lei de Acesso à Informação - LAI;
- executar a gestão documental da SFF, acompanhando os indicadores de execução de processos; e
- providenciar as passagens e as diárias para viagens à serviço, relacionadas ao processo de fiscalização ou ao desenvolvimento individual do servidor."(NR)

Art. 2º Excluir, da Portaria nº 5.913, de 6 de agosto de 2019, os seguintes dispositivos:

- O parágrafo único do art. 1º; e
- O inciso VII do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 1.251, DE 3 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 8º da Norma de Organização ANEEL nº 18, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 698, de 15 de dezembro de 2015, e no que consta o Processo nº 48500.003880/2015-56, decide: denegar seguimento à petição apresentada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, em face de decisão de última instância da Diretoria, exarada por meio do Despacho nº 648, de 9 de março de 2021, por não haver vício de ilegalidade.

ELISA BASTOS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 4 DE MAIO DE 2021

Nº 1.264. Processos nºs: listados no Anexo I. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas nos municípios de Baldim e Jaboticatubas, estado de Minas Gerais.

Nº 1.265. Processos nº: 48500.001030/2021-61. Interessado: Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no município de Juazeiro, estado da Bahia.

Nº 1.266. Processos nºs 48500.004193/2016-39, 48500.002401/2018-27, 48500.002402/2018-71, 48500.006056/2020-15. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Vila Alagoas I, da EOL Vila Alagoas IV, da EOL Vila Alagoas V e da EOL Vila Alagoas VI, localizadas no município de Serra do Mel, no estado do Rio Grande do Norte.

A íntegra destes Despachos e seu Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.267, DE 5 DE MAIO DE 2021

Processo nº: 48500.006017/2020-18. Interessado: Oleoplan S.A. Óleos Vegetais Planalto. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Termelétrica - UTE Oleoplan Veranópolis, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UTE.FL.RS.052115-9.01, com 6.780 kW de Potência Instalada, utilizando resíduos florestais como combustível, localizada no município de Veranópolis, estado do Rio Grande do Sul, em favor da empresa Oleoplan S.A. Óleos Vegetais Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 88.676.127/0001-76. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.273, DE 5 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006996/2013-85, decide liberar a unidade geradora UG1, de 900 kW de capacidade instalada, da EOL Vento Meridional Oeste I, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.SC.050084-4.01, localizada no município de São José do Cedro, estado do Santa Catarina, de titularidade da empresa Energética Vento Meridional Oeste SPE S.A., para início da operação em teste a partir de 6 de maio de 2021, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHOS DE 5 DE MAIO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação comercial a partir de 6 de maio de 2021.

Nº 1.269. Processo nº: 48500.003673/2019-25. Interessado: Serrote IV Geração de Energia Elétrica S.A. Usina: EOL Serrote IV. Unidade Geradora: UG1, com 4.200 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Trairi, estado do Ceará.



Nº 1.270. Processo nº: 48500.003674/2019-70. Interessado: Serrote V Geração de Energia Elétrica S.A. Usina: EOL Serrote V. Unidades Geradoras: UG4 e UG7, de 4.200 kW cada, totalizando 8.400 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Trairi, no Estado do Ceará.

Nº 1.271. Processo nº: 48500.000559/2019-43. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 06 S.A. Usina: EOL Ventos de São Januário 06. Unidade Geradora: UG4, de 4.200 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, no estado da Bahia.

Nº 1.272. Processo nº: 48500.000421/2017-82. Interessado: Glencane Bioenergia S.A. Usina: UTE Rio Vermelho 3. Unidade Geradora: UG1, de 20.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Junqueirópolis, no Estado de São Paulo.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 1.131, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 48500.001454/2018-21. Interessado: Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.587.302,36 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e dois reais e trinta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0386-0009/2014; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

DESPACHO Nº 1.162, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 48500.004014/2017-44. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL-Paulista. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 163.353,05 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0063-0071/2012; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

DESPACHO Nº 1.176, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 48500.004807/2020-69 Interessado: Transmissora Aliança de Energia Elétrica - TAESA e Cooperadas Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 409.943,30 (quatrocentos e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-2607-2016/2016; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

DESPACHO Nº 1.181, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 48500.001107/2021-01 Interessado: CPFL Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista e Cooperadas. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.195.685,10 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-0063-2016/2016; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

DESPACHO Nº 1.184, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 48500.001021/2021-71 Interessado: Companhia Energética de São Paulo - CESP. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 579.034,50 (quinhentos e setenta e nove mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-0061-0008/2016; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

DESPACHO Nº 1.187, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 48500.001347/2021-06 Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e Cooperadas. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.690.093,67 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, noventa e três reais e sessenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-0047-0007/2016; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

DESPACHO Nº 1.190, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 48500.000980/2018-73. Interessado: Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A. - EMT. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0405-0029/2013, cuja proponente é a Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A. - EMT, no valor total de R\$ 53.492,84 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.184, de 28 de abril de 2020, constante no Processo nº 48500.002186/2020-89, publicado no DOU nº 82, de 30 de abril de 2020, Seção 1, página 78, onde se lê: "R\$ 73.892,09 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos)", leia-se: "R\$ 173.892,09 (cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos)".

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 1.253, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 783, de 26 de setembro de 2017, e nº 803 de 23 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo nº 48500.001771/2021-42, resolve aprovar o Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCE500LP celebrado entre a compradora Empresa Força e Luz de Urussanga LTDA. - EFLUL e a vendedora MATRIX Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MATRIX, pactuado em decorrência do resultado de processo licitatório correspondente ao LEILÃO EFLUL 2021/01, ressalvado que as cláusulas contratuais relacionadas a preço, prazos, montantes da energia elétrica comercializados, suspensão de fornecimento e resolução do contrato apresentam eficácia condicionada ao rito discricionário de Aprovação estabelecido pela Resolução Normativa nº 783/2017.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO

Relação nº 41/2021

Fase de Licenciamento

Despacho de retificação do Registro de Licença(741)

860.683/2019-MARIA TEREZA DA SILVA- Registro de Licença Nº 25/2020- Onde se lê: "...Registro de Licença Nº 1930/2019...". Leia-se: "...Registro de Licença Nº 25/2020..."

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO

Relação nº 49/2021

Fase de Autorização de Pesquisa

Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para PLG(2067)

866.820/2018-JEOVÁ BARBOSA DE MORAIS

866.824/2018-JEOVÁ BARBOSA DE MORAIS

866.835/2018-JEOVÁ BARBOSA DE MORAIS

866.828/2018-JEOVÁ BARBOSA DE MORAIS

Determina o arquivamento definitivo do processo(279)

866.812/2018-PEDREMAT EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA

866.969/2018-VALDINEI MAURO DE SOUZA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

866.687/2015-ROQUE PERON-OF. Nº12607/2021-DIREM

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)

866.534/2019-DENYS CARLOS ARAGAO DE MORAIS -Alvará Nº5859/2019

866.969/2018-VALDINEI MAURO DE SOUZA -Alvará Nº513/2021

866.607/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S A -Alvará Nº5169/2019

866.223/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S A -Alvará Nº11501/2019

866.200/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S A -Alvará Nº11500/2019

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

866.678/2013-ALONSO ALVES FILHO

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)

866.263/2017-CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA.-ALVARÁ Nº5293/2017

Fase de Disponibilidade

Determina arquivamento definitivo do processo(1678)

866.587/2005-ANGELO CARLOS VICARI

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

866.374/2011-MORAES & LIRA LTDA ME- Registro de Licença Nº 101/2011 -

Vencimento em 06/04/2022

866.521/2003-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0497/2005 - Vencimento em 07/10/2025

866.520/2003-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0496/2005 - Vencimento em 07/10/2025

866.519/2003-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0495/2005 - Vencimento em 07/10/2025

866.518/2003-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0494/2005 - Vencimento em 07/10/2025

866.235/1999-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0412/2003 - Vencimento em 07/10/2025

866.231/1999-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0411/2003 - Vencimento em 07/10/2025

866.230/1999-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0410/2003 - Vencimento em 07/10/2025

866.229/1999-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0409/2003 - Vencimento em 07/10/2025

866.228/1999-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0408/2003 - Vencimento em 07/10/2025

866.227/1999-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0407/2003 - Vencimento em 07/10/2025

866.226/1999-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Registro de Licença Nº

0406/2003 - Vencimento em 07/10/2025

Não conhece requerimento protocolizado(1202)

866.056/1996-MINERAÇÃO GUAÍRA LTDA.

866.055/1996-MINERAÇÃO GUAÍRA LTDA.

866.054/1996-MINERAÇÃO GUAÍRA LTDA.

866.053/1996-MINERAÇÃO GUAÍRA LTDA.

Fase de Requerimento de Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

866.357/2005-FIDES GOLD MINERADORA S.A.-NOVA SANTA HELENA/MT,

PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, TERRA NOVA DO NORTE/MT - Guia nº 11/2021-

50.000Toneladas/ano-Minério de Ouro- Vigência da Guia:03 (três)anos

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa

publicação:(730)

867.174/2020-ACACIO REIS-Registro de Licença Nº 30/2021 - Vencimento em 05/11/2030

